

PROJETO DE LEI DE Nº XX/2024

Nomeia-se a Rua Geraldo Pedrosa da Silva,
a Quarta Travessa da Avenida Neném Mara

Art. 1. Denomina-se a Rua Geraldo Pedrosa da Silva, a Quarta Travessa da Avenida Neném Mara no bairro do Cajá, Carpina/PE;

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3. Revogam-se todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Com grande honra, apresento diante dos companheiros de mesa, o Projeto Lei para nomear a rua da Quarta Travessa da Avenida Neném Mara o saudoso Geraldo Pedrosa da Silva.

Seu Geraldo, nascido em Vitória, mas Carpinense de coração, viveu conosco até seus 73 anos bem vividos como ilustre cidadão carpinense. Bom filho, esposo atencioso da senhora Severina Josefa Pedrosa da Silva, pai de 7 filhos; Gilson, Geraldo, Givaldo, Genilda, Gilda, Fábio e Flávio e 17 queridos netos.

Dedicou sua vida profissional como servidor público na DER, sempre no município de Carpina. Bom pai de família e excelente cidadão a serviço da nossa cidade, merece com honra ser imortalizado com a nomeação da rua aqui apresentada.

Desta feita, peço aos nobres colegas aqui presente para acompanhar minha solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 15 de Outubro de 2024.

Ver. JOEL MANOEL PEREIRA
